

PORTARIA Nº7.202, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Concede Abono de Permanência para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, § 1 e § 2 da Lei Nº1.522, de 22 de julho de 2020, e no protocolo de expediente interno nº138/2024, concede abono de permanência para o Servidor **OLAVO WEBER**, Operador de Máquinas, matrícula nº47, Padrão 5, Letra “D”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 28 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 21 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração